

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 070/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4659/2017, que “Denomina João Vicente Davi a atual Rua “D”, localizada na comunidade de Colônia Agrícola.”

Autoria: Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Relator: Vereador PAULO AUGUSTO CORRÊA – Paulinho do Sintrasp

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4659/2017, de autoria do Vereador Lásaro Borges de Oliveira, que “Denomina João Vicente Davi a atual Rua “D”, localizada na comunidade de Colônia Agrícola”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. João Vicente Davi, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de novembro de 2017.

Vereador Relator **Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp**

Vereador **David Antônio Sanches – David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**